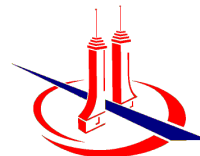




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



EDITAL N.º ED 002/2019.

NOTIFICAÇÃO

Notifica do lançamento de tributos (IPTU, Taxa de Lixo e CIP), os proprietários e/ou titulares, a qualquer título, posseiros e detentores de domínio útil de imóveis urbanos no Município de Uruguaiana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe confere o inciso III, do artigo 107, do Código Tributário Municipal - CTM (Lei n.º 2.413, de 20/12/1993) **NOTIFICA**, os contribuintes do lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Lixo e da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP** (proprietários, titulares a qualquer título, posseiros e detentores de domínio útil de imóveis urbanos no Município de Uruguaiana, edificados ou não), correspondente ao exercício de 2019. Os documentos de quitação dos referidos tributos serão enviados através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em caso de não recebimento ou extravio, o contribuinte poderá solicitar a emissão de segunda via, junto à Seção Integrada de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santana n.º 2467, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente e atendimento ao público, ou via internet, através do sítio www.uruguaiana.rs.gov.br. O IPTU está lançado conforme informações do Cadastro Imobiliário do Município em conformidade com o CTM, o serviço de Coleta de Lixo está em conformidade com o Anexo III do CTM e a CIP em conformidade com a Lei Complementar n.º 5, de 12/9/2014. O imposto poderá ser pago com desconto de 15% (quinze por cento) em Cota Única. Os contribuintes poderão optar pelo pagamento em 11 (onze) parcelas, conforme vencimentos:

| | Vencimento |
|-------------------------------------|-------------------|
| Cota Única (15% de desconto) | 11/02/2019 |
| Parcelas | |
| 1ª | 11/2/2019 |
| 2ª | 11/3/2019 |
| 3ª | 10/4/2019 |
| 4ª | 10/5/2019 |
| 5ª | 10/6/2019 |
| 6ª | 10/7/2019 |
| 7ª | 12/8/2019 |
| 8ª | 10/9/2019 |
| 9ª | 10/10/2019 |
| 10ª | 11/11/2019 |
| 11ª | 10/12/2019 |

Uruguaiana, 2 de janeiro de 2019.

Valdir Venes da Rosa,
Secretário Municipal de Fazenda.